




**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA
GABINETE DO PREFEITO**

DESPACHO

O Prefeito Municipal de Campestre do Maranhão-MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993, e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, autoriza ao Pregoeiro Oficial do Município e a Comissão Permanente de Licitação a tomar as devidas providencia na autuação e instauração de regular Processo Licitatório para o Objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos para unidades básicas de saúde, material hospitalar e material laboratorial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde de Campestre do Maranhão-MA**, conforme descrito no Ofício de solicitação enviado pela Secretaria Municipal de Saúde;

Gabinete do Prefeito Municipal de Campestre do Maranhão-MA, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2017.



VALMIR DE MORAIS LIMA
Prefeito Municipal